

MATRÍCULAS – 2020/2021

Frequência pela 1ª vez na Educação Pré-Escolar 1º ano de Escolaridade do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril e Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Entre o dia 04 de maio e o dia 30 de Junho

A matrícula, na educação pré escolar e no 1º ano de escolaridade, deverá ser apresentada, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas – portaldasmatriculas.edu.gov.pt – com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Pode, ainda, ser apresentada em regime presencial, na Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Acácio Azevedo, Oliveira do Bairro, devendo o(a) encarregado(a) de educação proceder da seguinte forma:

- ligar para o n.º de telefone 234747747, no horário compreendido entre as 09.00h – 13.00h e 14.00h – 17.00h, de modo a marcar a hora do seu atendimento;
- no dia e hora marcado deverá acompanhar-se dos seguintes documentos:
- cartão do cidadão do(a) aluno(a) e cartão de cidadão do(a) encarregado(a) de educação;
- uma fotografia do(a) aluno(a);
- boletim de vacinas atualizado;
- comprovativo de residência do encarregado de educação (fatura água, luz, outro documento que comprove);
- comprovativo da composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe;
- declaração da entidade patronal do encarregado de educação, caso seja residente noutra freguesia, mas trabalhe na freguesia da escola pretendida;
- comprovativo do poder paternal (quando aplicável);

IMPORTANTE: A FALTA DE UM ÚNICO DOCUMENTO PODERÁ IMPOSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.